



LAU - GGE / COED / N° 23 / 2024 / CLASSE I

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar nº 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual nº 4.039-R de 07 de dezembro de 2016, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**, requerida através do Processo nº **90015312** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ / CPF: 45.349.920/0001-58

ENDERECO DA ATIVIDADE: RODOVIAS DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO: ESPIRITO SANTO/ES

[illegible]

Esta LAU é válida pelo período de 1379 dias, a contar da data da assinatura, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, QUARTA-FEIRA, 21 de AGOSTO de 2024

00C0D0.00o0m0o0a0.90

Delanie Lima da Costa Tienne

Gerente de Controle e
Licenciamento Geral - GCGE
IEMA/PS

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Integra a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, 01 (um) anexo contendo 21 (vinte e um) Condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este Órgão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCAS RIBEIRO ALVES
ESTAGIARIO JOVENS VALORES - NIVEL MEDIO - 20HS
ASSESP - IEMA - GOVES
assinado em 26/08/2024 13:41:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2024 13:41:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCAS RIBEIRO ALVES (ESTAGIARIO JOVENS VALORES - NIVEL MEDIO - 20HS - ASSESP - IEMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6MPH3V>